



ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 03/2024

Processo nº 11/2024

DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Projeto Básico.

Do Objeto: tem por objeto a contratação de empresa especializada por dispensa de licitação emergencial para realização de exame ultrassom endoscópico para atender ao paciente João Batista Alves através da secretaria de saúde de alfenas.

II - DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1) Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no valor R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) atendendo a todas as exigências do Projeto básico, de apresentação de Proposta e de habilitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

Contratada: ENDOSCOPIA CLINICA E CIRURGICA LTDA- CNPJ: 42.777.813/0001-32

Valor Total da Contratação: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Diante dos dados expostos, o Secretário Municipal de Saúde, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico e **AUTORIZA** a contratação.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Alfenas, 29 de fevereiro de 2024

TÚLIO LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE